

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM**Aviso n.º 6680/2024/2**

Sumário: Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para quatro assistentes graduados seniores da carreira médica ou carreira especial médica, na área hospitalar – especialidade em ginecologia/obstetrícia.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho
na categoria de Assistente Graduado Sénior, da carreira especial
médica ou carreira médica, na área hospitalar – especialidade em Ginecologia/Obstetrícia**

Nos termos estabelecidos no n.º 6 da cláusula 24.ª da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e do n.º 5 da cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos, nas Entidades Públicas Empresariais, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul – anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 14, de 21 de julho de 2023, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 14 de março de 2024, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior, da carreira especial médica ou carreira médica, na área hospitalar – especialidade em Ginecologia/Obstetrícia, aberto pelo Aviso n.º 30/2023/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2023.

Lista unitária de ordenação final

	Nome	Val.
1.º	Dr.ª Maria Cremilda Araújo Barros Gouveia	18,58
2.º	Dr. Luís Miguel Freitas Farinha	16,26
3.º	Dr.ª Maria Lília Perestrelo Remesso	13,175
4.º	Dr.ª Maria Carmo Silva Sousa Gouveia	13,04
5.º	Dr. Paulo Jorge Freitas Alves	12,12

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa – Anexo II, e no artigo 27.º n.º 3 da Portaria n.º 207/2011, na sua redação atual.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt.

O presente aviso é assinado pela Vice-Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, no uso da competência que lhe advém da alínea c) do ponto 4 da Deliberação n.º 7/2023, de 30 de outubro de 2023, publicada no JORAM, 2.ª série, n.º 209, de 8 de novembro de 2023 e retificada pelas Declarações de Retificação n.º 38/2023 e 39/2023, publicadas no JORAM, 2.ª série, n.º 217, de 21 de novembro de 2023 e 2.ª série, n.º 218, de 22 de novembro de 2023, respetivamente.

18 de março de 2024. – A Vice-Presidente do Conselho de Administração, Filipa Rubina Ferreira Freitas.

317494781